



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO N° 7.923, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 10.000.000,00 DE ACORDO COM A LEI N° 7.629, DE 16 DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.629, de 16 de janeiro de 2026,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUBFUNÇÃO: 451 – Desenvolvimento e Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0013 – Infraestrutura Urbana

Ação: 2.051 – Infraestrutura Viária e Drenagem Urbana

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Valor R\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)

ART. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, oriundo do Convênio 100006/2026, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Vínculo Detalhado 02.100.0183.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2026 a 2029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal

PAULO REBECHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezesseis de janeiro de dois mil e vinte e seis, por
afixação no local de costume.


JAQUELINE MORAES SILVA FERNANDES
Secretária Adjunta de Governo